

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL Seção do Estado Da Bahia

Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0681/2022 - GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao quanto disposto na Resolução n. 005/2014-CP, resolve publicar a anexa **Tabela de Honorários Advocatícios** atualizada, para todos os fins de direito.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 24 de Novembro de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges Presidente da OAB/BA